



COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 01/2021 – DPMG- Coordenação Regional do Vale do Jequitinhonha

A COORDENADORA REGIONAL DO VALE DO JEQUITINHONHA no uso das atribuições que lhe confere o art.42, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003, em pleno exercício do cargo, na forma da lei, estabelece as seguintes diretrizes de atuação dos Defensores Públicos na Comarca de Curvelo:

Considerando que a Comarca de Curvelo voltou a ser provida por dois defensores públicos nas áreas Criminal, incluindo Tribunal do Júri e Precatória Criminal, Execução Penal, Ato Infracional e Juizado Especial Criminal, não se torna mais necessária a limitação provisória decretada anteriormente;

Resolve:

Art.1º Os Defensores Públicos com atuação na área Criminal, Execução Penal, Ato Infracional e Juizado Especial Criminal voltarão a exercer sua plena atribuição nas referidas áreas.

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data com afixação na Sede da Defensoria Pública em Curvelo e publicação no sistema Casa, sem prejuízo da possibilidade de alteração pelo douto Defensor Público Geral, cuja publicidade dar-se-á da mesma forma.

Publique e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete e Corregedoria Geral, todos da Defensoria Pública de Minas Gerais.

Curvelo, 03 de fevereiro de 2020.


Ana Flávia de Sousa

Defensora Pública – Madep 0800
Coordenadora Local de Curvelo e Regional do Vale do Jequitinhonha